

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** G/056/04/765ª  
**Data:** 29/08/2018  
**Relator:** **Jean Cesare Negri**  
**Assunto:** Serviços de desassoreamento do canal Pinheiros.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório G/056/2018, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Submeter à deliberação do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 14, inciso XX, do Estatuto Social, a autorização para abertura de licitação visando à contratação dos serviços de desassoreamento do canal Pinheiros, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com orçamento estimado em R\$40.372.104,37 (quarenta milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos), base agosto/2018.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**29/08/2018**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** G/056/2018  
**Data:** 29/08/2018  
**Relator:** Jean Cesare Negri  
**Assunto:** Serviços de desassoreamento do canal Pinheiros

### I. HISTÓRICO

Em 03/10/2016, foi firmado Convênio entre a EMAE e a Secretaria de Energia e Mineração – SEEM para cooperação na execução das atividades de manutenção das condições operacionais do Canal Pinheiros.

### II. RELATÓRIO

Em 22/01/2018 foi aprovada em Reunião de Diretoria (G/007/01/733<sup>a</sup>) a contratação da prestação de serviços de desassoreamento do Canal Pinheiros, pelo prazo de 8 (oito) meses, sendo previsto o valor de R\$ 13.459.165,32 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), base Setembro 2017, a qual visa atender o Convênio firmado com a EMAE e a SEEM para a cooperação na execução das atividades de manutenção das condições operacionais do Canal Pinheiros, firmado em 03/10/2016.

A contratação previa a execução das seguintes atividades:

- Mobilização de equipamentos (plataforma, barcaças, escavadeiras hidráulicas, escavadeiras hidráulicas de longo alcance e caminhões) para a execução dos serviços;
- Desassoreamento de 265.000 m<sup>3</sup> (previstos 135.000 m<sup>3</sup> no canal Pinheiros Inferior e 130.000 m<sup>3</sup> no canal Pinheiros Superior);
- Carga e Transporte de 255.000 m<sup>3</sup> de sedimentos retirados do canal até a Cava de Carapicuíba e
- Carga, transporte e espalhamento de 10.000 m<sup>3</sup> de sedimentos retirados do canal no botafora 1.

Em fevereiro/2018, foi iniciado o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o n. ASL/GEC/5012/2018, para a contratação dos serviços de desassoreamento com a sessão pública realizada em 11 de abril de 2018, a qual teve como vencedora a empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., detentora da melhor oferta.

Contudo, em 05/07/18, a Secretaria de Energia e Mineração, através do Ofício SEEM/CG no 57/18 requereu à EMAE dentre outros assuntos relativos à formalização de aditivo ao Convênio, a inclusão de eventuais despesas com a Cava de Carapicuíba, as quais não estavam previstas no processo licitatório supracitado.

Conforme tratativas internas entre EMAE e SEEM no âmbito do Convênio (ofício SEEM-CG n. 057/2018), faz-se necessário a inclusão no orçamento das despesas com a disposição final dos sedimentos retirados do Canal Pinheiros na Cava de Carapicuíba, bem como a alteração da Especificação Técnica para a realização de ajustes em quantitativos, prazo contratual, visando a atender as bases do Convênio e o interesse da Administração, a fim de cumprir as metas até o término do compromisso, contemplando ajustes financeiros e técnicos.

Desta forma, será elaborado um novo processo licitatório com a inclusão no orçamento das despesas com a disposição final dos sedimentos retirados do Canal Pinheiros na Cava de Carapicuíba, acréscimo de novos trechos e inclusão de método adicional de desassoreamento, através da utilização de draga de sucção em pontos específicos do canal, nas pro-

ximidades da Usina Elevatória de Pedreira, onde há necessidade de intervenções de modo a manter as condições de operacionalidade do sistema de bombeamento da usina. Outra alteração será o prazo contratual do serviço de desassoreamento, que será aumentado para evitar interrupções operacionais deste serviço de caráter contínuo, sendo estendido até o término do Convênio, possibilitando, assim, um melhor planejamento e diminuição das despesas administrativas do processo licitatório, bem como diminuição dos custos unitários envolvidos nos serviços.

Nestes termos, é premente a necessidade de revisarmos nosso processo de desassoreamento, tendo como consequência a revogação do processo de licitação ASL/GEC/5012/01/2018, em curso, preservando o interesse da Administração Pública.

Desta forma, faz-se necessária a alteração do prazo para 30 (trinta) meses e do valor para R\$40.372.104,37 (quarenta milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos), base agosto/2018, para a execução das seguintes atividades:

- Mobilização de equipamentos (plataforma, barcas, escavadeiras hidráulicas, escavadeiras hidráulicas de longo alcance e caminhões) para a execução dos serviços.
- Desassoreamento de 700.000 m<sup>3</sup> distribuídos no Canal Pinheiros Inferior e Canal Pinheiros Superior, através da utilização dos equipamentos supra;
- Carga e transporte de 700.000 m<sup>3</sup> de sedimentos retirados do canal até a Cava de Carapiçuíba;
- Desassoreamento de 180.000 m<sup>3</sup> de sedimento no Canal Pinheiros na região da Usina Elevatória de Pedreira através de Dragagem por sucção e recalque de e deposição destes sedimentos no bota-fora Interlagos.

Os recursos aplicados na execução dos serviços são provenientes do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo em 03/10/2016.

### III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Diretoria de Geração, propõe à Diretoria Colegiada:

- Submeter à deliberação do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 14, inciso XX, do Estatuto Social, a autorização para abertura de licitação visando à contratação dos serviços de desassoreamento do canal Pinheiros, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com orçamento estimado em R\$40.372.104,37 (quarenta milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos), base agosto/2018, onerando o item financeiro: 02104, conta razão: 6161212302, centro financeiro: CONV\_MANUT\_CP.

  
**Jean Cesare Negri**  
Diretor de Geração